



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 421 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2021

NOMEIA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Ana Paula Dias Bezerra, Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nomeada pela Portaria nº 102/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1370001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1370001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a uma (1) TC Crânio e um (1) Procedimento de Sedação em caráter de urgência para pessoa carente deste Município, pelos valores abaixo descritos:

551 - Poli & Sarmiento LTDA (09.240.822/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18885 - TC Crânio	SV		1	250,00	250,00
2	17674 - Procedimento de Sedação	SV		1	400,00	400,00
Total (R\$):						650,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 12/07/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1370002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1370002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à Elaboração de Projetos para extensão de rede de Baixa Tensão com instalação de luminárias nas localidades: Cantinho, Nova Esperança, Carnaubinha e Várzea Velha do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

398 - JOSÉ MEDEIROS IRMÃO (597.846.604-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18618 - Elaboração de Projetos para extensão de rede de Baixa Tensão com instalação de luminárias	UND		1	1.200,00	1.200,00
Total (R\$):						1.200,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 13/07/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230603/2021

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29), objetivando Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas, com o valor total julgado de R\$ R\$ 32.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 23/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22060003/2021 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação do Departamento Estadual de Imprensa, através do Processo de Inexigibilidade / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN dos Atos Administrativos, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas.

Contratado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (00.639.299/0001-29)

Valor total julgado: R\$ 32.000,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 21/06/2021

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br